



Ofício nº 2369/2017-GAPRE

Maringá, 06 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 648/2017 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para informações sobre a realização de fiscalizações no terminal, pontos de ônibus e nos coletivos urbanos pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO

Maringá, 29 de Junho de 2017.

Ref: 37386/2017 – Ver. Altamir dos Santos

Informamos que a empresa concessionária protocolou mediante à esta Secretaria algumas denúncias de baderna dos estudantes nas linhas do transporte coletivo. Visando prover a solução mais adequada para a situação está marcada para a próxima sexta-feira dia 30/06, uma reunião no Ministério Público para expor ao Promotor as denúncias protocoladas bem como solicitar orientações legais de como proceder diante dos fatos. Na ocasião o Conselho Tutelar também estará participando e tomando ciência das medidas firmadas.

A partir disso, a Prefeitura juntamente com os órgãos responsáveis tomarão as providências cabíveis amparados pelos aspectos legais visto que se trata basicamente de crianças e adolescentes.

Atenciosamente,

**Fabiane D. Gimenes Pradella**  
Gerente de Operações do  
Transporte Coletivo  
**SEMOB**

**José Gilberto Purpur**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana  
Decreto: 102/2017